



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.659 =

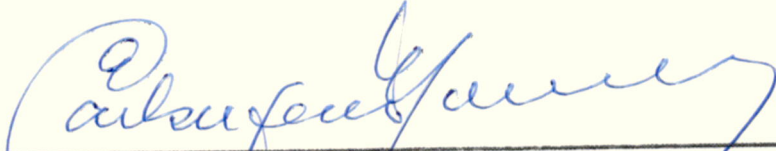
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 28 de janeiro de 1985, o servidor ROBERTO ZANIN, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "f", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, CLT.

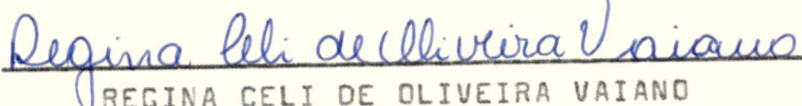
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de janeiro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de janeiro de 1985.



REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc